

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

Reclamação e Resolução de Créditos, Sociedade Unipessoal, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCO DE 2020

Janeiro de 2022

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

Índice

1. NewCo	1
1.1 Informação Corporativa	1
1.2 Órgãos Sociais.....	1
2. Enquadramento macroeconómico	2
3. Síntese da atividade da NewCo em 2020	8
3.1 Transferência das dívidas	8
3.2 Desenvolvimento da assunção das dívidas.....	9
4. Divulgação exigida por diploma legal.....	10
5. Acontecimentos subsequentes	10
6. Proposta de aplicação de resultados	11
7. Demonstrações financeiras	12
7.1 Balanço.....	13
7.2 Demonstração dos resultados	14
7.3 Demonstração de fluxo de caixa	15
7.4 Demonstração de alterações no capital próprio.....	16
7.5 Anexo às demonstrações financeiras.....	17
8. Relatório do Auditor Independente	28
9. Relatório e Parecer do Fiscal Único	29

27



1. NewCo

1.1 Informação Corporativa

A NewCo – Reclamação e Resolução de Créditos, Sociedade Unipessoal, S.A. (adiante designada por NewCo ou Sociedade) é uma empresa pública sob a forma de sociedade anónima unipessoal, de 20 de novembro, com um capital social de 2.500.000 CVE, correspondente a 2.500 ações com o valor nominal de mil escudos cada, subscrito e realizado integralmente pelo Estado de Cabo Verde.

O objeto social único da NewCo, definido pelos seus Estatutos, consiste na implementação do Processo de Reclamação e Resolução dos Créditos de Terceiros transferidos, por determinação do Conselho de administração da TACV para a NewCo, através da verificação, graduação, resolução e liquidação dos créditos cedidos, com competência para praticar todos os atos necessários à administração geral do património em liquidação da TACV, à verificação do passivo, à realização do ativo e do pagamento aos seus credores.

A NewCo dura pelo tempo necessário à realização integral do seu objeto social.

1.2 Órgãos Sociais

Nos termos do artigo 9º dos seus estatutos, a NewCo tem os seguintes órgãos sociais, com o mandato para o triénio de junho de 2021 a junho de 2024:

1. Assembleia Geral, sendo constituída por:

- Presidente – Leonilde dos Santos
- Secretária – Andyra Lima

2. Conselho de Administração, sendo constituído por:

- Administrador Único – Sandeney Fernandes
- Suplente – Admilson Afonso

3. Órgão de fiscalização, sendo constituído por:

- Fiscal Único – João Ledo Pina (Célula Profissional/OPACC nº43)
- Suplente – Silves Moreira (Célula Profissional/OPACC nº 33)

2. Enquadramento macroeconómico

A atividade económica mundial foi profundamente afetada pela pandemia da COVID-19 em 2020. A magnitude e a velocidade do colapso económico colocaram em causa a estabilidade macrofinanceira global, levando a maior recessão desde a grande depressão. Os condicionalismos a movimentação de pessoas e mercadorias, a paralisação de negócios e indústrias, originaram flutuações significativas no comércio e turismo internacional, no preço dos *commodities* e nas taxas de câmbio.

Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), o PIB mundial contraiu 3,3% em 2020 (-6,1 p.p. em relação a 2019), refletindo a contração/abrandamento das principais potências mundiais. As economias avançadas contraíram 4,7% (-6,4 p.p. face a 2019), derivado da recessão, particularmente, da Zona Euro (-6,6%), dos Estados Unidos da América (-3,5%) e do Reino Unido (-9,9%).

No caso das economias emergentes e em desenvolvimento a paralisação do setor informal, devido à pandemia, tiveram forte impacto na atividade económica, tendo estas contraído 2,2% (ante 3,6% em 2019). Neste grupo destacam-se o fraco desempenho da Região da África Subsaariana (-1,9%) e da sub-região da CEDEAO (-0,8%) que registaram os seus piores desempenho histórico. Para este último, Cabo Verde, dada as suas características e dependência do turismo, teve a maior queda, -14,8%.

Tabela 1 - Crescimento Económico e Inflação Internacional

	2017	2018	2019	2020
Variações em percentagem				
PIB REAL				
Economia Mundial	3.8	3.6	2.8	-3.3
Economias Avançadas	2.5	2.2	1.7	-4.7
Zona Euro	2.6	1.9	1.3	-6.6
EUA	2.4	2.9	2.3	-3.5
Reino Unido	1.9	1.3	1.4	-9.9
Economias Emerg. e em Desenvolvimento	4.8	4.5	3.6	-2.2
África Subsaariana	3.1	3.2	3.2	-1.9
CEDEAO*	5.3	5.2	4.9	-0.8
Índice de Preços no Consumidor (IPC)				
Economias Avançadas	1.7	2.0	1.4	0.7
Zona Euro	1.5	1.8	1.2	0.3
Economias Emerg. e em Desenvolvimento	4.4	4.9	5.1	5.1
África Subsaariana	10.7	8.4	8.5	10.8
CEDEAO*	5.6	5.9	4.8	6.0

* Média de crescimento dos países da CEDEAO.

Fonte: Fundo Monetário Internacional

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

Em termos de preços, os efeitos da pandemia apresentaram resultados adversos em diferentes mercados. Nas economias avançadas, a inflação em 2020 diminuiu 0,7 p.p. face a 2019 (+1,4%) devido a queda na procura global, redução de preços dos *commodities* energéticos e diminuição da renda global das famílias e empresas. Nos mercados emergentes e em desenvolvimento a inflação manteve-se nos níveis de 2019 (+5,1%). A África Subsaariana voltou a apresentar taxas de inflação em torno de dois dígitos em 2020 (10,8%, +2,3 p.p. face a 2019).

Quanto as *commodities*, tem-se que em 2020 os preços dos produtos não energéticos aumentaram 3,0% (+7,0 p.p. face à 2019). O preço dos produtos alimentares (+4,0%), como dos cereais (+10,8%), dos óleos vegetais (+24,6%) e dos lacticínios (+3,6%) aumentaram no período, não obstante a diminuição verificada nos preços da carne (-9,8%) e do açúcar (-0,4%).

Os preços dos produtos energéticos, por sua vez, diminuíram 31,6% face ao ano anterior, refletindo a fraca procura global associada a pandemia e o desacordo na produção do petróleo entre a Rússia e os países da OPEP (Organização dos Países Exportadores do Petróleo). O preço médio do petróleo bruto *Brent* oscilou entre 23 USD/barril e 64 USD/barril em 2020 (-33,9% em relação ao ano anterior), tendo no mês de abril diminuído para 23,34 USD/barril, valor mais baixo desde fevereiro de 2002.

Internamente, a economia apresentou a pior recessão da sua história, derivado do impacto da pandemia do Covid-19, onde as medidas de contenção da sua disseminação ocorreram às custas de dramáticas interrupções na produção e no comércio, como também do fechamento de fronteiras, afetando a procura externa de serviços de viagens, de turismo, de mão-de-obra e de bens. De acordo com os dados provisórios, divulgados pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE), em 2020 a atividade económica contraiu 14,8% (+5,7% em 2019), interrompendo a tendência de crescimento sustentado que se verificara desde 2016.

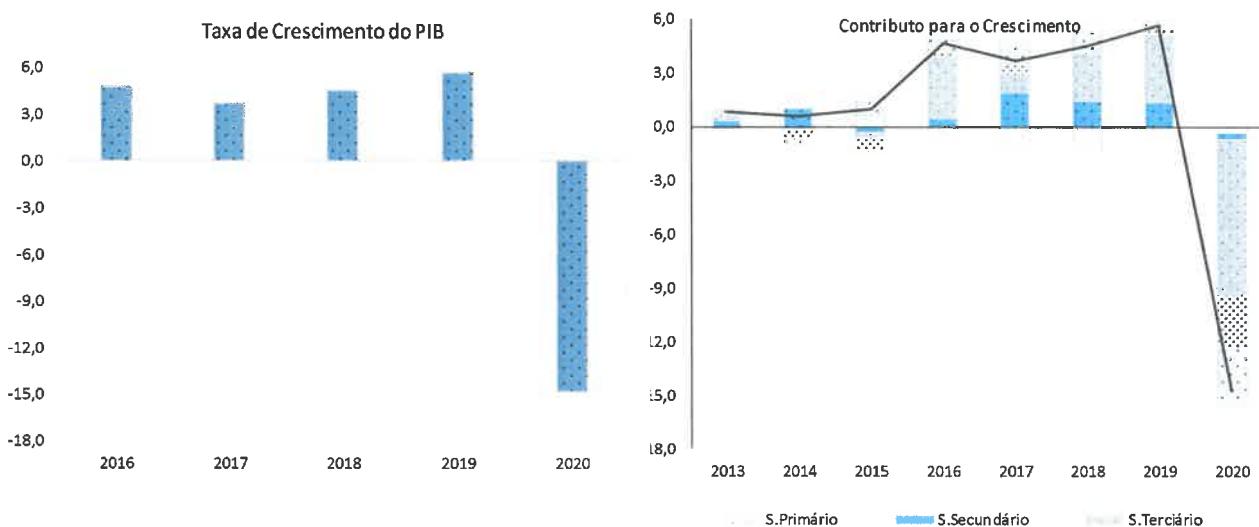
Do lado da procura agregada esse resultado advém do desempenho das despesas de consumo final que diminuíram 8,6%, particularmente do consumo privado (-11,3%), e das exportações (-58,4%). As importações caíram 22,5%, enquanto que os investimentos cresceram 19,7%, refletindo a maturação de investimentos privados. Do lado da oferta agregada, essa quebra da atividade advém dos ramos da agricultura (-7,3%), da indústria transformadora (-7,5%), da água e eletricidade (-5,8%), do comércio (-21,1%), dos transportes (-32,9%), da imobiliária e outros serviços (-12,6%), dos serviços às empresas (-23,8%) e do Alojamento e Restauração (-23,8%), derivado do *lockdown* e das medidas restritivas. Em sentido contrário, as performances positivas vieram dos ramos das indústrias extractivas (+0,8%), da construção (+2,8%), em linha com a dinâmica dos investimentos, dos serviços financeiros (+1,7%)

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

e da administração pública (+8,9%), este último derivado das medidas visando reduzir os efeitos socioeconómicas da pandemia. Os impostos líquidos de subsídios, por sua vez, reduziram 22,5%.

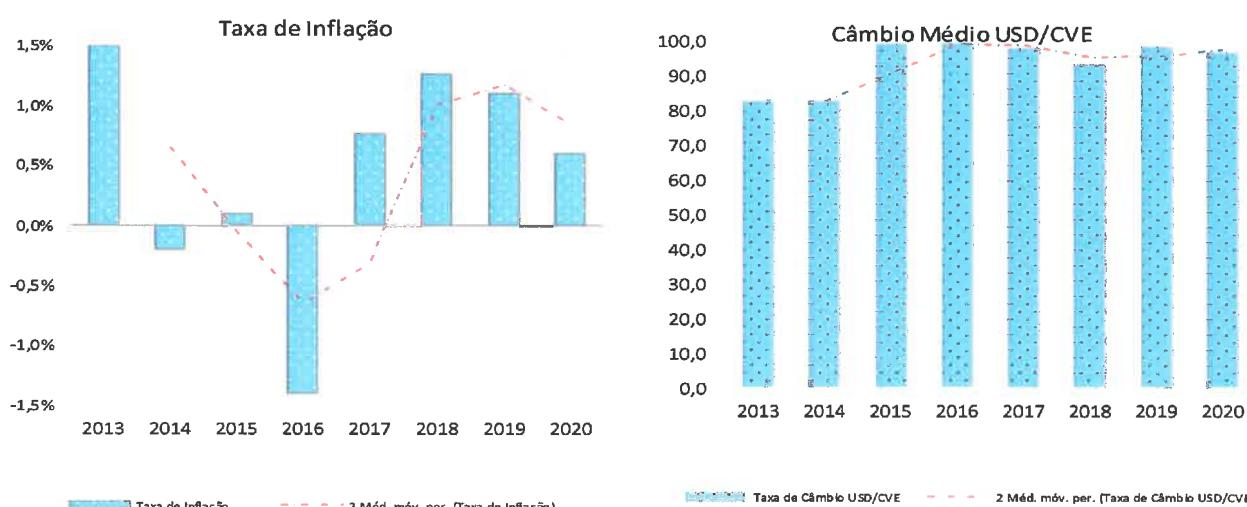
Gráfico 1 - Crescimento do PIB e Contributo ao Crescimento



Fonte: INE, SPAME/DNP.

Relativamente a evolução dos preços em 2020, a inflação média anual desacelerou para 0,6% (-0,5 p.p., face a registada em 2019). Este resultado deriva das flutuações dos preços dos produtos energéticos no mercado internacional, bem como da redução da demanda interna, nomeadamente nos vestuários e calçados (-4,8 p.p.), nos hotéis, restaurantes, cafés e similares (-3,1 p.p.), nas bebidas alcoólicas e tabaco (-0,9 p.p.), nos bens e serviços diversos (-0,6 p.p.) e nos bens energéticos (-0,4 p.p.). A inflação subjacente apresentou uma tendência decrescente, situando em 1,3%.

Gráfico 2 – Evolução dos Preços



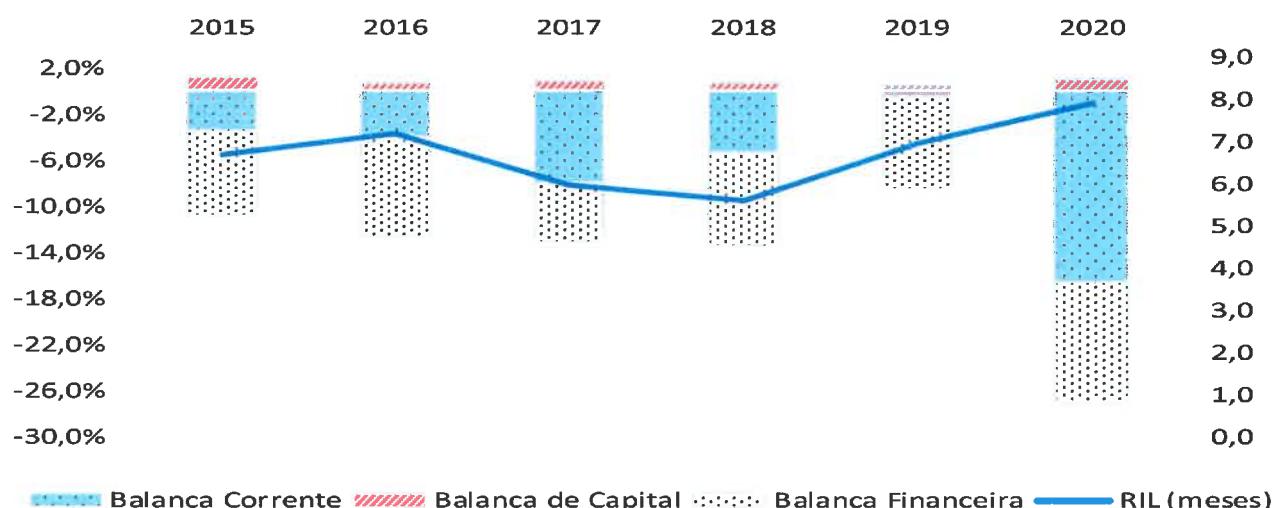
NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

Fonte: INE, BCV, SPAME/DNP.

A posição externa do país foi também amplamente afetada pela pandemia da Covid-19. Os dados provisórios do Banco de Cabo Verde mostram um *deficit* na conta corrente agravou para 15,9% do PIB em 2020 (0,0% do PIB em 2019), derivado do desempenho negativo da demanda externa na balança comercial de bens e serviços (-103,2%), da evolução da balança de rendimentos primários (+14,1%), como também da balança de rendimentos secundários (+7,2%). Os dados mostram que as exportações de bens e serviços diminuíram 58,6%, destacando-se a forte queda nas exportações de serviços (-60,8%), nomeadamente dos serviços de transporte aéreo (-70,4%) e das viagens de turismo (-69,9%), refletindo sobretudo os efeitos do *lockdown*.

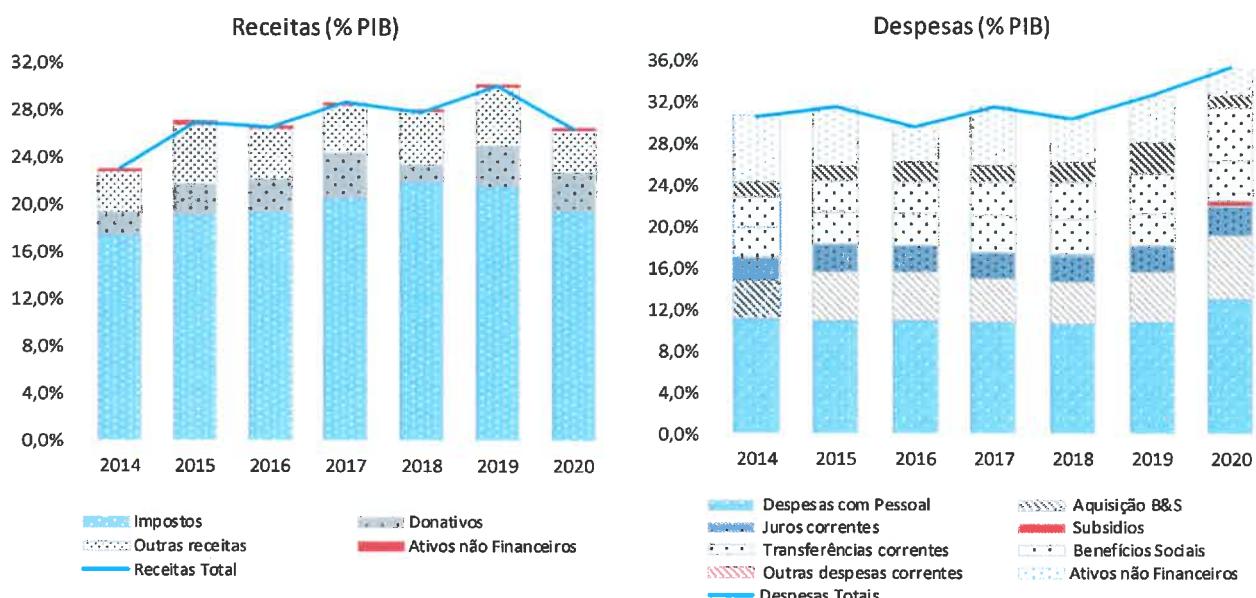
Gráfico 3 – Dinâmica do Balanço de Pagamentos



Fonte: BCV, SPAME/DNP.

As importações, por sua vez, reduziram 23,1%. Demonstrando a solidariedade da diáspora cabo-verdiana, as remessas dos emigrantes representaram 13,6% do PIB. Os Investimentos Diretos Estrangeiros (IDE) diminuíram 31,8% em 2020, face ao ano de 2019, destinados maioritariamente para as ilhas de Santiago, São Vicente e Sal (aplicados predominantemente no setor de turismo e imobiliária turística e comércio). Consequentemente, as reservas internacionais caíram 12,4%, porém garantindo 7,9 meses de importações.

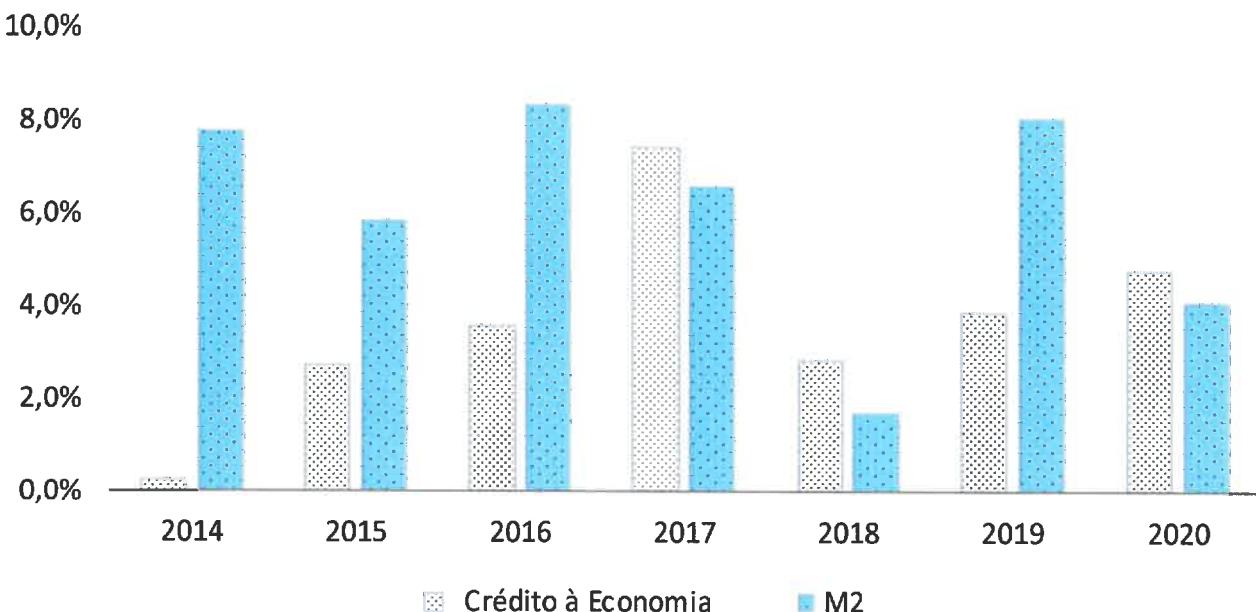
Gráfico 4 – Evolução das Receitas e Despesas Públicas



Fonte: MF, SPAME/DNP.

Durante a IX legislatura, o défice orçamental situou sempre abaixo dos 3% do PIB. Em 2020, situou-se em 9,1% do PIB, derivado da contínua implementação de medidas e ações visando mitigar os efeitos socioeconómicos da atual pandemia, por parte do governo. O saldo corrente primário atingiu o valor negativo de 10.996,0 milhões de CVE (deficit de 6,5% do PIB). Este resultado refletiu a execução das receitas totais (-23,8%), das despesas totais (+1,8%) e dos ativos não financeiros (-41,1%). Em relação ao stock da dívida pública, excluindo os TCMF, com a redução do PIB e do aumento das necessidades de financiamento em função dos efeitos da pandemia, tem-se que o rácio stock da dívida pública/PIB atingiu provisoriamente 154,9% do PIB (184.118,8 milhões de CVE), aumentando cerca de 30,8p.p., face ao valor registado em 2019. Analisando a estrutura da dívida, constata-se que o stock da dívida interna atingiu 71.401,0 milhões de CVE (43,3% do PIB) e o stock da dívida externa em 184.118,8 milhões de CVE (111,6% do PIB).

Gráfico 5 – Evolução do Crédito e da Massa Monetária



Fonte: MF, SPAME/DNP.

No setor monetário, em dezembro de 2020, conforme os dados do Banco de Cabo Verde, a massa monetária cresceu 4,1%, devido ao aumento dos ativos internos líquidos (+14,6%). A posição externa do país se deteriorou, com os ativos externos líquidos a reduzirem 14,1 %, dado ao impacto da crise pandêmica no Balanço de Pagamentos. O crédito à economia cresceu 4,8%, tendo o crédito ao setor privado crescido 5,3%, refletindo a dinâmica da linha crédito Covid-19, bem como o efeito das moratórias. Adicionalmente, no âmbito do Protocolo do Ecossistema de Financiamento à Economia, em 2020, foi concedido às micro e pequenas empresas um montante de crédito de 481,6 milhões de CVE (637,2 milhões de CVE em 2019), a uma taxa média de 6,8%. Desse montante, 88,4% foram destinados ao Programa de Apoio ao Investimento (425,9 milhões de CVE) e o restante foi destinado ao Programa *Start Up Jovem e Garantia Bancária* (55,7% milhões de CVE).

3. Síntese da atividade da NewCo em 2020

Atendendo ao objeto social da NewCo, da gestão da Sociedade em 2020 destacam-se essencialmente dois acontecimentos, sendo: i) transferência das dívidas dos TACV para a NewCo; e ii) desenvolvimento da assunção das dívidas.

3.1 Transferência das dívidas

Com o objetivo de colocar os Transportes Aéreos de Cabo Verde ao serviço da modernização de todo o sector dos transportes aéreos e, consequentemente, do país, visto que Cabo Verde reúne as condições necessárias para se transformar num Hub do negócio de transportes aéreos no Atlântico Médio e após sucessivas tentativas fracassadas de tornar rentável e bem-sucedida a transportadora aérea nacional e diminuir o seu risco fiscal, iniciou-se o processo de restruturação da empresa.

O processo de restruturação contou com o apoio e assistência de parceiros internacionais, nomeadamente o Banco Mundial. Com o financiamento desta entidade, contratou-se a empresa Brown Rudnick, uma firma reconhecida internacionalmente e especializada em processos de reestruturação.

A estratégia proposta pela empresa de assessoria e aceite pelo Governo, levou à criação da empresa NewCo – Reclamação e Resolução de Créditos, Sociedade Unipessoal, S.A., 100% detida pelo Estado, um veículo cujo objeto social consiste na implementação do Processo de Reclamação e Resolução dos Créditos de Terceiros transferidos, por determinação do Conselho de administração dos TACV para a NewCo, através da verificação, graduação, resolução e liquidação dos créditos cedidos, com competência para praticar todos os atos necessários à administração geral do património em liquidação da TACV, à verificação do passivo, à realização do ativo e do pagamento aos seus credores. Assim, a Brown Rudnick liderou o processo de negociação e consequente passagem das dívidas para a NewCo. O processo, cumprindo com o procedimento, passa pela assinatura de acordos individuais com os credores (Term sheets) e posterior preparação de uma Ordem de Transferência que aglomera todos os acordos conseguidos neste processo.

No dia 2 de janeiro de 2019 foi assinado a Ordem de Transferência que aglomera todos os acordos assinados com os credores neste processo. Esta ordem de transferência tem informações de todas as dívidas dos credores que aceitaram entrar neste processo e consequentemente o valor dos “haircut” (redução) das dívidas que foram obtidas na renegociação das dívidas conseguidas pela Brown Rudnick. Foi assinado, em agosto de 2020, o Despacho Conjunto nº34/2020 pelas tutelas que autoriza a

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

transferência de um conjunto de créditos de terceiros dos TACV devidamente identificados em acordos de subscrição assinados, tendo sido publicado no Boletim Oficial de 9 de outubro de 2020.

3.2 Desenvolvimento da assunção das dívidas

A execução do objeto social da NewCo passa pelo pagamento das dívidas assumidas, os quais são suportados pelo acionista, deduzido dos pagamentos do passivo assumido. A tabela abaixo apresenta a posição do passivo assumido, transferências efetuadas pelo Estado e os pagamentos do passivo assumido efetuados até ao exercício de 2020 (em mCVE):

	2018	2019	2020	Total
Passivo assumido	545 989	9 801 882	-	10 347 871
Transferências efectuadas pelo Estado	452 827	1 156 321	551 870	2 161 018
Valores liquidados decorrentes do passivo assumido	(435 325)	(1 703 625)	(783 637)	(2 922 587)

O passivo liquidado em 2020 compreende: i) mCVE 679 482, com recurso às transferências do acionista Estado, sendo mCVE 551 870, em 2020, destinados ao reforço do capital próprio, e mCVE 127 612, em 2019, destinados ao aumento do capital social; ii) mCVE 69 155, correspondentes à dívida da ASA regularizada através de dividendos devidos ao Estado; e iii) mCVE 35 000, liquidado com recurso ao valor transferido pela TACV.

Dos mCVE 679 482 liquidados em 2020, destacam-se mCVE 440 017 à Caixa Económica de Cabo Verde, mCVE 177 092 de empréstimos obrigacionistas e mCVE 57 057 ao Banco Cabo-verdiano de Negócios, sendo estes referentes aos financiamentos nº 210712 e nº 210713.

Para a execução do seu objeto social, a NewCo recebe transferências do acionista Estado, que igualmente suporta a totalidade dos seus gastos e perdas incorridos, razão pela qual a política contabilística tem por base o princípio de resultado nulo em cada exercício.

Os valores transferidos pelo acionista Estado, quando destinados ao aumento do capital social, são registados em Instrumentos de capital próprio, devendo ser transferidos para Capital social com a realização da respetiva escritura. Os pagamentos efetuados aos credores da NewCo respeitantes ao passivo dos TACV assumido, com recurso às transferências do Estado destinadas ao aumento de capital referidas anteriormente, são registados por contrapartida de outras variações de capital próprio, dado que, em substância, representam uma redução do capital social.

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

Os valores transferidos pelo acionista Estado destinados ao reforço do capital próprio, são registados a crédito da rubrica Instrumentos de capital próprio, sendo os pagamentos efetuados aos credores registados por contrapartida da mesma rubrica.

4. Divulgação exigida por diploma legal

Dando cumprimento ao Código das Sociedades Comerciais, reportamos ainda informações complementares no anexo às demonstrações financeiras acerca: i) do número e valor nominal das ações; ii) das partes relacionadas e informações sobre remuneração dos auditores e membros dos órgãos sociais; e iii) da exposição da Cabeólica a riscos de crédito, liquidez, taxa de juro e cambial, nas notas 5, 15 e 16, 1.11, respetivamente.

5. Acontecimentos subsequentes

Desde a data do fecho de contas até esta data não se verificou qualquer acontecimento que possa influenciar significativamente as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

A pandemia da Covid-19 trouxe consequências altamente negativas para Cabo Verde e para o mundo. O ano de 2020 foi ano em que a pandemia conheceu o seu ponto máximo a nível mundial. Pequenos Estados Insulares em desenvolvimento, como o nosso Arquipélago, são especialmente vulneráveis a choques externos. O turismo foi o sector mais afetado pela pandemia da COVID19 em Cabo Verde e é consequentemente o que maior representatividade do PIB nacional tem com 21% do mesmo, pelo que Cabo Verde está entre o rol de países que mais sentiram o impacto da pandemia. O setor empresarial de Cabo Verde é outro dos setores que sentiu fortemente o impacto da pandemia com as empresas, na sua maioria, apontaram como medidas para fazer face a crise, o recurso a benefícios concedidos pelo governo. A NewCo com grande esforço por parte do seu Acionista o Estado de Cabo Verde primou sempre por honrar os compromissos assumidos com os seus credores, sem recorrer em nenhum caso a situações de moratória.

A NewCo continua a exercer a sua atividade de forma regular. A empresa continuará a avaliar atentamente a evolução os efeitos do Covid-19 e eventuais impactos na sua atividade económica, os quais não se perspetivam que venham a ser significativos.

6. Proposta de aplicação de resultados

Conforme se refere acima, a NewCo apresenta resultado nulo em cada exercício, não havendo, por isso, proposta de aplicação de resultados.

O Administrador Único



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'S. Fernandes', is placed over a blue oval. Below the oval, the name is written in a smaller, blue, cursive font.

/Sandeney Fernandes/

7. Demonstrações financeiras

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

7.1 Balanço

Mapa referente ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020 e 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, com os valores expressos em milhares de Escudos (mCVE).

RUBRICAS	NOTAS	DATA REFERÊNCIA	
		31-12-2020	31-12-2019
		VALORES	VALORES
ATIVO			
Ativo não corrente			
Outras contas a receber	3	5 323 530	6 332 315
		5 323 530	6 332 315
Ativo Corrente			
Outras contas a receber	3	2 330 913	1 878 630
Caixa e depósitos bancários	4	78 210	204 183
		2 409 123	2 082 813
Total do Ativo		7 732 653	8 415 127
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio	5		
Capital realizado		2 500	2 500
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio		1 560 187	1 560 187
Outras variações no capital próprio		(1 560 187)	(1 432 575)
Resultado líquido do período		-	-
		2 500	130 112
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	6	4 738 617	5 748 884
Outras contas a pagar	7	660 624	660 624
		5 399 241	6 409 507
Passivo corrente			
Estado e outros entes públicos		-	10
Financiamentos obtidos	6	981 803	469 575
Outras contas a pagar	7	1 349 110	1 405 923
		2 330 913	1 875 507
Total do Passivo		7 730 154	8 285 015
Total do Capital Próprio e do Passivo		7 732 653	8 415 127

O Contabilista Certificado

/João Augusto Barros de Pina/

O Administrador Único

/Sandeney Fernandes/

7.2 Demonstração dos resultados

Mapa referente ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020 e 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, com os valores expressos em milhares de Escudos (mCVE).

RUBRICAS	DATA REFERÊNCIA		
		31/12/2020	31-12-2019
	NOTAS	VALORES	VALORES
Vendas e Prestações de serviços		-	-
Gastos com mercadorias vendidas e matérias consumidas		-	-
Resultado operacional bruto		-	-
Fornecimentos e serviços externos	8	2 786	2 521
		(2 786)	(2 521)
Gastos com o pessoal	9	343 938	474 018
Outros rendimentos e ganhos	10	(7 370)	(32 925)
Outros gastos e perdas			
Resultado antes de depreciações, amortizações, perdas/ganhos de financiamento e impostos		333 782	438 572
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização		-	-
Resultado operacional (antes de perdas/ganhos de financiamento e impostos)		333 782	438 572
Juros e perdas similares suportados	11	(333 782)	(438 572)
Resultado antes de Impostos		-	-
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		-	-
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		-	-
Nº médio ponderado de ações		2 500	2 500
Resultado por acção básica		-	-

O Contabilista Certificado

/João Augusto Barros de Pina/

O Administrador Único

/Sandeney Fernandes/

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

7.3 Demonstração de fluxo de caixa

Mapa referente ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020 e 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, com os valores expressos em milhares de Escudos (mCVE).

RUBRICAS	DATA DE REFERÊNCIA	
	31/12/2020	31/12/2019
	NOTA	
Método Directo		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		
Pagamentos a fornecedores		
Pagamentos ao pessoal	-	(653)
Caixa gerada pelas operações		
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos	4 (3 676)	759 016
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	(3 676)	758 363
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a		
Recebimentos provenientes de:		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	6 -	4 194 744
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital proprio	5 551 870	1 107 360
Pagamentos respeitantes a		
Financiamentos obtidos	6 (381 297)	(5 446 012)
Juros e gastos similares	11 (292 870)	(430 275)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(122 297)	(574 182)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(125 973)	184 181
Efeito das direrências de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo		204 183
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	3 78 210	204 183

O Contabilista Certificado

/João Augusto Barros de Pina/

O Administrador Único

/Sandeney Fernandes/

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

7.4 Demonstração de alterações no capital próprio

Mapa referente ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020 e 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, com os valores expressos em milhares de Escudos (mCVE).

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Realizado	Outros Instrumentos do Capital próprio	Outras Variações no Capital Próprio	Resultado Líquido do Período	Total Capital Próprio
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	1	2 500	452 827	(435 325)		20 001
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO						
Resultado líquido do período				(997 250)		(997 250)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						
RESULTADO EXTENSIVO	2		-	(997 250)		(997 250)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
Realizações de Capital						
Outras operações com detentores de capital	3		1 107 360			1 107 360
OUTRAS OPERAÇÕES	4		1 107 360			1 107 360
POSIÇÕES NO FIM DO PERÍODO 2019	1+2+3+4	2 500	1 560 187	(1 432 575)		130 112
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PÉRIODO 2020	1	2 500	1 560 187	(1 432 575)		130 112
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO						
Resultado líquido do período						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						
RESULTADO EXTENSIVO	2					
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
Distribuições						
Outras operações com detentores de capital	3		551 870			551 870
OUTRAS OPERAÇÕES	4		551 870			551 870
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			(551 870)	(127 612)		(679 482)
POSIÇÕES NO FIM DO PERÍODO 2020	1+2+3+4	5	2 500	1 560 187	(1 560 187)	2 500

O Contabilista Certificado

/João Augusto Barros de Pina/

O Administrador Único

/Sandeney Fernandes/

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

7.5 Anexo às demonstrações financeiras

Notas explicativas sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de CVE)

INTRODUÇÃO

A NewCo – Reclamação e Resolução de Créditos, Sociedade Unipessoal, S.A. (adiante designada por NewCo ou Sociedade) é uma empresa pública sob a forma de sociedade anónima unipessoal, criada pelo Decreto-Lei nº54/2017, de 20 de novembro, com um capital social de 2.500.000 CVE, correspondente a 2.500 ações com o valor nominal de mil escudos cada, subscrito e realizado integralmente pelo Estado de Cabo Verde.

O objeto social único da NewCo, definido pelos seus Estatutos, consiste na implementação do Processo de Reclamação e Resolução dos Créditos de Terceiros transferidos, por determinação do Conselho de administração da TACV para a NewCo, através da verificação, graduação, resolução e liquidação dos créditos cedidos, com competência para praticar todos os atos necessários à administração geral do património em liquidação da TACV, à verificação do passivo, à realização do ativo e do pagamento aos seus credores.

A NewCo dura pelo tempo necessário à realização integral do seu objeto social.

Nota 0 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), aprovado pelo Decreto-Lei nº5/2008, de 4 de fevereiro, o qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração para divulgação em 17 de janeiro de 2022.

Nota 1 – Resumo das principais políticas contabilísticas adotadas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo.

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

1.1 Pressupostos básicos

As demonstrações financeiras são preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Sociedade e do regime do acréscimo.

1.2 Bases de mensuração

As demonstrações financeiras são preparadas com base no custo histórico. Havendo, as exceções na mensuração de ativos e passivos específicos são referidas nas políticas contabilísticas e notas respetivas.

1.3 Outras contas a receber

Representam o saldo a receber do acionista Estado correspondente à contrapartida do passivo da TACV assumido e dos gastos e perdas incorridos pela NewCo para a execução do seu objeto social, os quais são suportados pelo acionista, deduzido dos pagamentos do passivo assumido, quando efetuados com recurso às transferências do acionista Estado destinados ao aumento do capital social e ao reforço dos capitais próprios e de outros recebimentos do Estado.

São reconhecidos pelo seu valor nominal (histórico). A classificação em corrente e não corrente é feita na mesma base que o passivo assumido.

Não se considera existir riscos de cobrança associados às contas a receber do acionista Estado.

1.4 Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo, com maturidade até três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

1.5 Capital próprio

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

A parcela não realizada do capital não é objeto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital.

Os valores transferidos pelo acionista Estado, quando destinados ao aumento do capital social, são registados em Instrumentos de capital próprio, devendo ser transferidos para Capital social com a realização da respetiva escritura. Os pagamentos efetuados aos credores da NewCo respeitantes ao

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

passivo da TACV assumido, com recurso às transferências do Estado destinadas ao aumento de capital referidas anteriormente, são registados por contrapartida de Outras Variações de Capital Próprio, dado que, em substância, representam uma redução do capital social.

Os valores transferidos pelo acionista Estado destinados ao reforço do capital próprio, são registados a crédito da rubrica Instrumentos de capital próprio, sendo os pagamentos efetuados aos credores registados por contrapartida da mesma rubrica.

1.6 Empréstimos obtidos

Os empréstimos transferidos da TACV, designados por passivo financeiro, foram reconhecidos com base na Ordem de Transferência datada de 02 de janeiro de 2019. São subsequentemente apresentados ao custo amortizado.

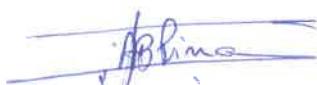
Os empréstimos contraídos pela NewCo são reconhecidos inicialmente ao seu valor nominal ou justo valor, quando diferente, deduzido dos respetivos custos de transação, quando incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecido na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Sociedade possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

1.7 Imposto Sobre o Rendimento

Com a publicação da Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Imposto sobre Rendimentos das Pessoas Coletivas, o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos da referida lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 22,44%. Quando ocorrem, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de sete anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício. Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos, pelo que os resultados fiscais de 2017 e 2018 podem vir a ser corrigidos.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base



NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

tributável. A base tributável dos ativos e passivos é determinada de forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como a empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos. Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Havendo, os impostos diferidos são classificados como Não corrente.

Refira-se, entretanto, que a totalidade dos gastos e perdas da Sociedade é integralmente suportada pelo acionista Estado, pelo que a NewCo apresenta resultado líquido nulo em cada período.

1.8 Reconhecimento do rédito

O rédito da NewCo resulta da faturação, ao acionista Estado, da totalidade gastos e perdas incorridos nem cada exercício (ver Nota 9).

1.9 Risco cambial

O risco cambial é reduzido dado que a maioria das transações é efetuada em Escudos.

1.10 Risco da taxa de juro

Os empréstimos assumidos vencem juros a taxa fixa, pelo que este risco é reduzido dado não se perspetivar que as taxas de juros de mercado venham a baixar. Não existem “swaps” de taxas de juro.

1.11 Risco de liquidez

Não se considera existir risco de liquidez dado que a regularização de todo o passivo da Sociedade é assegurada pelo acionista Estado.

1.12 Especialização de exercícios

A Sociedade observa, genericamente, o princípio contabilístico da especialização de exercícios em todas as rubricas significativas das suas demonstrações financeiras.



Página | 20

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

1.13 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência e outros fatores, designadamente em eventos futuros em que se acredita ser expectável virem a ocorrer de acordo com as circunstâncias atuais.

Nota 2 – Fluxos de Caixa

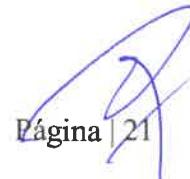
São considerados Caixa e Equivalentes de Caixa os saldos de Caixa e Depósitos Bancários que estejam disponíveis para uso num prazo que não exceda a três meses. Adicionalmente, consideram-se Equivalentes de Caixa as aplicações financeiras que estejam disponíveis para uso num prazo não superior a um ano e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor

Nota 3 – Outras contas a receber

Conforme referido na Nota 1.3, regista-se nesta rubrica a contrapartida do passivo dos TACV assumido e dos gastos e perdas incorridos pela NewCo para a execução do seu objeto social, os quais são suportados pelo acionista, deduzido dos pagamentos do passivo assumido. O saldo resulta dos seguintes movimentos:

	mCVE	
	2020	2019
Saldo transitado do exercício anterior	8 210 945	111 520
Contrapartida do passivo da TACV assumido pela NewCo, com base na Ordem de transferência	-	9 918 624
Passivo liquidado em 2020 com recurso a valores recebidos do Estado, em 2020, destinados ao reforço do capital próprio (ver Nota 5)	(551 870)	-
Passivo liquidado em 2020 com recurso a valores recebidos do Estado, em 2019 e 2018, destinados ao aumento de capital (ver Nota 5)	(127 612)	(881 002)
Correção valores de passivos assumidos (Ordem de transferência)	(116 742)	-
Regularização do passivo assumido da:		
- Boeing e CV Handling	-	(63 647)
- ASA	(69 155)	(262 612)
Contrapartida do passivo liquidado com recurso ao valor transferido pela TACV	(35 000)	(1087 475)
Compensação dos gastos e perdas incorridos	343 938	474 018
Outros pagamentos efetuados	(60)	1 519
	<u>7 654 443</u>	<u>8 210 945</u>
Sendo:		
Corrente	2 330 913	1 878 630
Não corrente	5 323 530	6 332 315
	<u>7 654 443</u>	<u>8 210 945</u>


Branca


R
Página 21

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

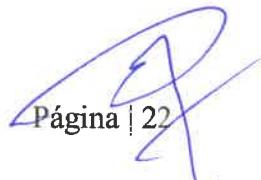
O valor acumulado das transferências do Estado destinada: i) ao aumento do capital ascendem a mCVE 1 560 187, dos quais mCVE 1 107 360 em 2019 e mCVE 452 827 em 2018, integralmente utilizados para liquidação do passivo assumido (ver Nota 5), sendo mCVE 127 612 em 2020 (ver quadro acima); e ii) ao reforço de capital próprio, em 2020, ascendem a mCVE 551 870, utilizados na totalidade para liquidação, em 2020, do passivo assumido (ver quadro acima igualmente).

Os mCVE 116 742, representam a diferença entre o passivo assumido inicialmente, de acordo com os valores contantes da ordem de transferência de 2 de janeiro de 2019, e os valores confirmados pelos credores. Essa diferença foi regularizada em 2020, representando uma diminuição do passivo da NewCo.

Os mCVE 343 938 (2020: mCVE 474 018) compreendem: i) juros e gastos similares suportados, no montante de mCVE 333 782 (2020: mCVE 438 572) (ver Nota 11); ii) gastos com Fornecimentos e serviços externos, no valor de mCVE 2 786 (2019: mCVE 2 521) (ver Nota 8); e iii) outros gastos e perdas, no valor de mCVE 7 370 (2019: mCVE 32 925) (ver Nota 10).

Conforme referido na Nota 1.3 acima, a classificação em corrente e não corrente é feita na mesma base que o passivo assumido. Assim, o saldo Não corrente de mCVE 5 323 530 (2020: mCVE 6 332 315) está relacionado, essencialmente, com (i) mCVE 4 661 425 (2019: mCVE 5 671 692) referentes ao passivo não corrente das instituições financeiras – que, conforme a Nota 6, ascende a mCVE 4 738 617 (2019: mCVE 5 748 884), sendo mCVE 77 192 a diferença entre o saldo em 31 de dezembro de 2019 do empréstimo da TACV junto da CECV assumido pela NewCo (mCVE 4 117 552) e o saldo do empréstimo contraído pela NewCo junto da CECV; e ii) mCVE 660 624 (2019: mCVE 660 624) referentes ao passivo do INPS (ver Nota 7), ao qual se adiciona mCVE 1 482 relativos a outros valores a receber a curto prazo.

O saldo Corrente de mCVE 2 330 913 está relacionado com: i) mCVE 1 349 110 relativos a Outras contas a pagar (ver Nota 7); e ii) mCVE 981 803 relativos a financiamentos obtidos (ver Nota 6).



Página | 22

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

Nota 4 – Caixa e depósitos bancários

O saldo desta rubrica tem a seguinte composição:

	mCVE	
	2020	2019
Caixa Económica de Cabo Verde	12 984	139 425
DGT - Banco do Tesouro	65 226	64 758
	78 210	204 183

Os outros recebimentos/pagamentos da atividade operacional no valor mCVE 3 676 (2019: mCVE 759 016), evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, compreendem, essencialmente:

(i) Em Pagamentos:

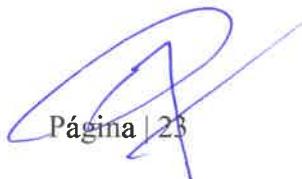
- mCVE 38 736 (2019: mCVE 380 036) recebidos do acionista Estado para fazer face aos pagamentos descritos no quadro abaixo:

	2020	2019
Pagamentos passivo não financeiro	28 517	72 941
Imposto de Selo sobre juros	2 114	18 888
Taxa de manutenção e custódia de títulos	5 256	5 722
Honorários	1 432	653
Outros pagamentos	1 418	5 291
Despesas operacionais TACV - salários	-	165 205
Juros do empréstimo BNIE/BPICV/BNI assumidos pela Newco	-	111 337
	38 736	380 036

(i) Em Recebimentos:

- em 2020, mCVE 35 000 respeitantes a um depósito a prazo antes pertencente à TACV e que foi transferido para a NewCo.

- em 2019, (a) mCVE 1 087 475 recebidos da TACV e utilizados para a liquidação do empréstimo do sindicato dos bancos BNIE/BPI/BNI, sendo mCVE 904 107 (ver Nota 6) referentes ao capital e os restantes mCVE 183 368 referentes a juros e imposto de selo e (b) mCVE 48 958 recebidos do acionista Estado para fazer face ao pagamento de salários da TACV.



Página | 23

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

Nota 5 – Capital Próprio

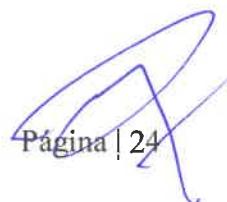
Os movimentos registados em 2020 e 2019 nesta rubrica encontram-se evidenciados na Demonstração de alterações no capital próprio.

O capital social, integralmente realizado, está representado por 2 500 ações com o valor nominal de CVE 1 000 e é detido pelo Estado de Cabo Verde.

O saldo de mCVE 1 560 187 da rubrica Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio representa as transferências efetuadas pelo acionista Estado de Cabo Verde em 2018 (mCVE 452 827) e em 2019 (mCVE 1 107 360) para fazer face aos pagamentos do passivo da TACV assumido pela NewCo, as quais, nos termos de Deliberações Unâimes do acionista, se destinam ao aumento de capital social da NewCo. Não tendo a respetiva escritura do aumento de capital social sido ainda realizada, o saldo foi registado nesta rubrica.

O saldo de mCVE 1 560 187 da rubrica Outras variações no capital próprio, espelha a utilização integral dos outros instrumentos do capital próprio (transferências do acionista Estado destinadas ao aumento de capital social) para liquidação do passivo da TACV assumido, dos quais mCVE 1 432 575 até 2019 e mCVE 127 612 em 2020 (ver Nota 5), dado que, em substância, os pagamentos efetuados representam uma redução do capital social, conforme a política contabilística descrita na Nota 1.5 acima.

Em 2020, o acionista Estado efetuou transferências no valor total de mCVE 551 870, integralmente utilizados para fazer face aos pagamentos do passivo da TACV assumido pela NewCo, as quais, nos termos de Deliberações Unâimes do acionista, se destinam ao reforço do capital próprio. As transferências do Estado e os pagamentos efetuados foram, nos termos da política contabilística descrita na Nota 1.5 acima, debitadas e creditadas, respetivamente, na rubrica Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio, conforme é evidenciado na Demonstração de alterações no capital próprio.



Página | 24

Nota 6 – Financiamentos obtidos

	Transferido da TACV	Capital amortizado	2019			2020		
			Saldo em 31.12.2019	Corrente	Não corrente	Regulatizações (ver Nota 5)	Capital amortizado	Saldo em 31.12.2020
Empréstimo bancário								
Caixa Económica de Cabo Verde	A	-	4 194 744	230 251	3 964 493	-	(230 251)	3 964 493
Empréstimos bancários transferidos da TACV								
Caixa Económica de Cabo Verde	B	4 194 744	(4 201 577)	-	-	-	-	-
Banco Caboverdiano de Negócios	C	80 263	(16 225)	64 038	17 485	46 553	(12 625)	33 928
Financiamento n.º 210 712		175 000	(25 700)	149 300	27 696	121 604	(21 929)	99 675
Financiamento n.º 210 713							(27 696)	29 846
Banco Privado Internacional Cabo Verde	D	192 536	(192 536)	-	-	-	-	-
Banco Neg. Internac. Europa/Banco Privado	E	1 488 578	(904 107)	584 471	88 278	496 193	-	-
Interna. Cabo Verde/Banco Neg. Internacional							-	584 471
Empréstimo Obrigacionista								
Obrigações Série A	F	403 393	(31 667)	371 727	31 667	340 060	(39 227)	(31 667)
Obrigações Série B	F	475 000	(39 583)	435 417	39 583	395 833	(39 583)	356 250
Obrigações Série C	G	453 378	(34 615)	418 763	34 615	384 147	(3 378)	380 769
Total de Empréstimos		7 462 893	(5 446 012)	6 218 459	469 575	5 748 884	(116 742)	(381 297)
							5 720 420	981 803
								4 738 617

Conforme se evidencia no quadro acima, com exceção do empréstimo da CECV, identificado em A, os restantes resultaram da transferência para a NewCo dos empréstimos contraídos pela TACV, designados por passivo financeiro, nos termos da Ordem de Transferência datada de 2 de janeiro de 2019.

J. B. Branco

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

Os financiamentos não correntes têm a seguinte maturidade:

	CECV	BCN	Obrigações	Total
2022-2023	525 907	81 908	211 731	819 545
2024-2025	584 694	3,007	211 731	799 432
Após 2025	2 611 114	-	508 526	3 119 639
	3 721 715	84 915	931 987	4 738 617

(A) Caixa Económica de Cabo Verde

Corresponde ao saldo remanescente do empréstimo contratado em dezembro de 2019, no valor de mCVE 4 194 744, utilizado para a liquidação do empréstimo transferido da TACV, identificado em B. Vence juros à taxa anual de 5,31% e é reembolsável em 150 prestações mensais consecutivas de capital e juros de mCVE 37 287, com início em janeiro de 2020. O capital amortizado em 2020 ascende a mCVE 230 251 e o saldo de mCVE 242 779 apresentado como corrente representa o capital a ser amortizado em 2021.

O empréstimo encontra-se garantido por um aval do Estado.

(C) Banco Cabo-verdiano de Negócios

Vencem juros à taxa anual de 7,5% até à data da publicação da Ordem de transferência e de 5,5% após essa data. São reembolsáveis em prestações mensais de capital e juros, nos montantes de mCVE 1 729 e mCVE 3 026, vencendo-se as últimas em setembro 2022 e janeiro de 2024.

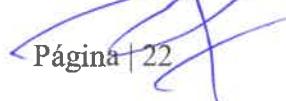
Os empréstimos encontram-se garantidos por um aval do Estado.

(D) Banco Privado Internacional Cabo Verde

Em 2019, foi integralmente liquidado pela NewCo o empréstimo de USD 2 000 000, contravalor de mCVE 192 536), tendo originado uma diferença de câmbio desfavorável de mCVE 8 427 (ver Nota 11). Vencia juros à taxa anual de 6.5%.

(E) Banco de Negócios Internacional Europa (BNIE) / Banco Privado Internacional Cabo Verde (BPICV)/ Banco de Negócios Internacional (BNI)

O saldo em balanço subdivide-se em mCVE 496 193 devidos ao BPICV e mCVE 88 278 devidos ao BNIE. Ambos os empréstimos venceram juros à taxa anual de 5,5% até 21 de novembro de 2019, data do vencimento dos mesmos. Não tendo sido liquidados nessa data, o prazo foi prorrogado por um mês.



Página 22

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

ou seja, dezembro de 2019, passando os juros de 5,5% para 7% para o período prorrogado. Em dezembro de 2019, o empréstimo do BNI foi integralmente liquidado, no valor de mCVE 661 590, e o empréstimo do BNIE parcialmente, no montante de mCVE 242 517.

O prazo de reembolso do saldo devido ao BPICV, renegociado em finais de 2019, foi fixado em novembro de 2021.

O empréstimo encontra-se garantido por aval do Estado.

(F) Empréstimo obrigacionista – Séries A e B

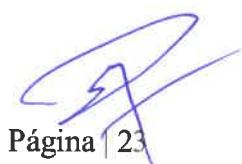
Os principais termos e condições desses empréstimos resumem-se como segue:

- i. Reembolsável em 23 prestações semestrais iguais de capital, no montante de mCVE 15 833, vencendo-se a última em maio de 2030 - série A.
- ii. Reembolsável em 22 prestações semestrais iguais de capital, no montante de mCVE 19 792, vencendo-se a última em novembro de 2029 - série B.
- iii. Taxa de juro anual fixa de 6,5% até à data da publicação da Ordem de transferência e de 5,5% após essa data, devidos semestral e postecipadamente.
- iv. O empréstimo encontra-se garantido por aval do Estado.

(G) Empréstimo obrigacionista – Série C

Os principais termos e condições desses empréstimos resumem-se como segue:

- i. Reembolsável em 26 prestações semestrais iguais de capital, no montante de mCVE 17 308, vencendo-se a última em outubro de 2031.
- ii. Taxa de juro anual fixa de 6% até à data da publicação da Ordem de transferência e de 5% após essa data, devidos semestral e postecipadamente.
- iii. O empréstimo encontra-se garantido por aval do Estado.



Página 23

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

Nota 7 – Outras contas a pagar

O saldo desta rubrica correspondente à parcela remanescente do passivo da TACV assumido pela NewCo, conforme se segue:

	mCVE	
	2020	2019
Direção Nacional das Receitas do Estado	734 940	734 940
Instituto Nacional de Previdência Social	660 624	660 624
CV Handling	383 584	412 101
Aeroportos e Segurança Aérea	156 783	225 938
The Boeing Company	14 970	14 970
Cimbertada	6 918	6 918
Juros a pagar (Financiamento BNIE/BPICV)	45 641	4 728
Louro Aeronaves	2 523	2 523
Outros	3 751	3 752
	2 009 734	2 066 493

Os saldos acima mencionados desagregam-se em:

	mCVE	
	2020	2019
Corrente	1 349 110	1 405 923
Não corrente	660 624	660 624
	2 009 734	2 066 547

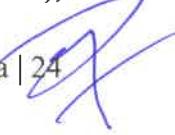
O saldo não corrente, refere-se à dívida para com o INPS, cujo prazo de pagamento, nos termos do Acordo de Pagamento de Dívidas assinado em janeiro de 2021 entre o INPS, a NewCo e o Ministério das Finanças, foi fixado em três prestações quadrimestrais em 2022 e em 21 prestações trimestrais de 2023 a 2029.

Nota 8 – Fornecimentos e serviços externos

O saldo de mCVE 2 786 (2019: mCVE 2 521) registado nesta rubrica comprehende: i) honorário do Administrador Único no valor de mCVE 1 368 (2019: mCVE 768), ii) encargos com serviços especializados, no valor de mCVE 1 210 (2019: mCVE 1 753); e iii) serviço de informática, no valor de mCVE 208.

Nota 9 – Outros rendimentos e ganhos

O saldo desta rubrica representa a totalidade dos gastos e perdas incorridos pela NewCo, registados em Fornecimentos e serviços externos, no valor de mCVE 2 786 (2019: mCVE 2 521) (ver Nota 8),



NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

em Outros gastos e perdas, no valor de mCVE 7 370 (2019: mCVE 32 925) (ver Nota 10), e em Juros e outras perdas similares, no valor de mCVE 333 782 (2019: mCVE 438 572) (ver Nota 11), os quais são suportados pelo acionista Estado (ver Nota 1.8).

Nota 10 – Outros gastos e perdas

O saldo decompõe-se como segue:

	mCVE	
	2020	2019
Imposto de selo sobre Juros	2 114	18 888
Custódia e manutenção de títulos na Bolsa	5 256	5 722
Diferença entre empréstimo transferido da TACV e capital amortizado (ver Nota 6)	-	6 833
Outros	-	1 482
	7 370	32 925

O imposto de selo incide sobre juros de empréstimos bancários.

Nota 11 – Juros e perdas similares suportados

O saldo desta rubrica compreende os juros referentes aos seguintes empréstimos e diferença de câmbio (ver Nota 6):

	2020	2019
Caixa Económica de Cabo Verde	209 766	227 059
Banco Neg. Intenacional Europa/Banco Priv Int/Banco Neg. Intenacional	40 913	97 996
Empréstimo Obrigacionista	71 227	77 296
Banco Cabo-verdiano de Negócios	11 876	15 768
Banco Priv Internacional	-	12 027
Diferenças de câmbio	-	8 427
	333 782	438 572

Nota 12 – Resultado por ação básico

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número das ações. Refira-se, contudo, que o resultado líquido de cada período é nulo, conforme referido nas Notas 1.6, 1.7, 8 e 9).

Nota 13 – Outras informações sobre a aplicação do regime do acréscimo

Ver Nota 7.



Página | 25

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

Nota 14 – Garantias

Não existem garantias prestadas pela Sociedade.

Nota 15 – Partes relacionadas

Os saldos entre a Sociedade e partes relacionadas (no caso, o acionista Estado) encontram-se evidenciados nas Notas 3 e 5 acima.

Em 31 de dezembro de 2020, não havia dívidas pendentes relativas ao honorário do Administrador Único.

Nota 16 – Divulgações exigidas por diplomas legais

As remunerações dos membros dos órgãos sociais e auditores decompõe-se como se segue:

	mCVE	
	2020	2019
Administradores	1 368	768
Auditores	1 260	2 274 (*)
Fiscal único	(**) 420	
	<u>2 628</u>	<u>3 462</u>

(*) referentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019

(**) a nomeação do Fiscal Único ocorreu em 2021.

Nota 17 - Eventos subsequentes

Em janeiro de 2021 foi celebrado o Acordo de Pagamento de Dívidas entre as partes, nos termos do qual a dívida da TACV para com o INPS, inicialmente no valor de mCVE 660 624 com referência a janeiro de 2018, conforme consta da Ordem de Transferência nº 1, datada de janeiro 2019, foi acrescida em mCVE 185 763, correspondentes à dívida originada no período de janeiro de 2018 a agosto de 2019 (ver Nota 7). Acresce ainda que sobre a dívida incide juros à taxa anual de 3%, devidos para pagamento a partir de 2022.

Também em janeiro de 2021 foi celebrado um “Amended and Restated Term Sheet” entre as partes, nos termos da qual a dívida da TACV para com a ASA transferida para a Newco, inicialmente no valor de mCVE 488 549, com referência a dezembro de 2017, foi acrescida em mCVE 166 975, correspondente à dívida originada no período de janeiro de 2018 a fevereiro de 2019.

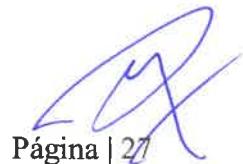
Página | 26

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

Um idêntico “Amended and Resated Sheet” foi também celebrado com a Cabo Verde Handling, tendo a dívida inicial de mCVE 449 235 sido acrescida em mCVE 46 126, correspondente à dívida originada no mesmo período.

Desde a data do fecho de contas até esta data não se verificou qualquer acontecimento que possa influenciar significativamente as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.



Página | 27

8. Relatório do Auditor Independente

Relatório do Auditor Independente

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da NEWCO – Reclamação e Resolução de Créditos, Sociedade Unipessoal, S.A. (a Empresa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria apresentada na secção "Bases para a opinião com reserva", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da NEWCO – Reclamação e Resolução de Créditos, Sociedade Unipessoal, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Cabo Verde através do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro.

Bases para a opinião com reserva

As demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 não foram ainda aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas. Deste modo, desconhecemos os efeitos que as referidas deliberações poderão originar nas presentes demonstrações financeiras.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Somos independentes da Empresa de acordo com os requisitos do código de ética do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e com os requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Cabo Verde, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nestes requisitos e no código de ética do IESBA.

Outra informação – relatório de gestão

O órgão de gestão é responsável pela preparação do relatório de gestão. A outra informação compreende o relatório de gestão, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a informação constante do relatório de gestão e não expressamos qualquer garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.
Edifício BAI Center, Piso 2 Direito, Avenida Cidade de Lisboa, C.P. 303, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Tel: +238 261 5934/5, Fax: +238 261 6028, www.pwc.com/cv
Matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o nº 282682902/420191217
NIF: 282682902, Capital Social: CVE 1.500.000
Inscrita na lista da OPACC sob o nº 6

No âmbito da auditoria sobre as demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura do relatório de gestão e, em consequência, considerar se a informação constante do relatório de gestão é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria, ou se de qualquer outra forma aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do órgão de gestão e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Cabo Verde através do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro, e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o órgão de gestão é responsável por avaliar a capacidade da Empresa para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o órgão de gestão tenha a intenção de liquidar a Empresa ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro da Empresa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

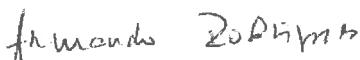
- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre o uso apropriado, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada por nós durante a auditoria.

21 de janeiro de 2022

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde
– Sociedade de Auditores Certificados, Lda.
representada por:



Armando José C. Ferreira Rodrigues, Auditor Certificado

9. Relatório e Parecer do Fiscal Único

Exmo. Sr. Representante do Acionista Estado de Cabo Verde

Relatório de Atividades do Fiscal Único

O presente relatório e parecer incide sobre o Relatório e Contas relativos ao exercício de 2020, apresentados pela NewCo, S.A., sendo emitido em cumprimento do disposto no artigo 333º, alíneas a) a l) do Decreto Legislativo N.º 1/2019, de 23 de julho.

No decurso do exercício fiscalizou-se, com a periodicidade e a extensão que considero possível e adequada, a evolução da atividade da NewCo, nomeadamente:

1. Os atos da administração da entidade, no citado exercício de 2020, através de contactos periódicos, de carácter informativo, com o Administrador Único, e da tomada de conhecimento das decisões de Administração, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários, nas circunstâncias do trabalho de fiscalização, e nada tendo observado em contrário às práticas de gestão geralmente aceites e que pudesse constituir, de alguma forma, um incumprimento deliberado das disposições legais e estatutárias.
2. No âmbito das atribuições do Fiscal Único, apreciou-se a adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela entidade e que se encontram divulgadas no Anexo às demonstrações financeiras, examinámos as demonstrações financeiras apresentadas pela Entidade e constatámos que as referidas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e Relato Financeiro de Cabo Verde no que se refere a aplicação consistente das políticas contabilísticas, estando o presente parecer concordante com a opinião do auditor independente sobre as referidas demonstrações financeiras.
3. Em cumprimento do previsto no artigo 345.º do Decreto Legislativo N.º 1/2019, de 23 de julho, analisou-se o Relatório de Gestão quanto à sua conformidade com as demonstrações financeiras apresentadas. Na sequência, constatou-se que as informações financeiras nela contidas refletem razoavelmente as atividades desenvolvidas ao longo do exercício e estão de acordo com as demonstrações financeiras apresentadas.

NewCo, S.A.

Relatório e Contas 2020

Parecer do Fiscal Único

Face ao exposto, é de opinião que, exceto quanto aos efeitos das reservas consideradas pelo Auditor Independente – “Bases para Opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras do exercício 2020 e o Relatório de Gestão do Conselho de Administração estão de acordo com as disposições contabilísticas, estatutárias e legais aplicáveis, para efeitos de aprovação na Assembleia Geral dos Acionistas.

Janeiro de 2022

O Fiscal da NewCo



João Emanuel Brito Ledo Pina - Auditor Certificado nº 43.